



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 007 - MPRR, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

**I PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO
EXTRACURRICULAR DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTO ALEGRE.**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em exercício**, no uso de suas legais atribuições, em atenção ao Edital nº 006 – MPRR, de 20 de setembro de 2018, publicado no endereço eletrônico www.mpr.mp.br, DJE nº 6294 (21SET18), observados os itens 6.1, 7.1 a 7.4 do Edital regulador do certame, torna público as **NOTAS atribuídas às QUESTÕES SUBJETIVAS (PENAL, CONSTITUCIONAL E CIVIL) e à DISSERTAÇÃO**, do candidato classificado na prova objetiva, bem como, a **NOTA FINAL** obtida no **I PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTO ALEGRE**:

1. PONTUAÇÃO – PROVA OBJETIVA, SUBJETIVA, DISSERTAÇÃO E NOTA FINAL

Nº Inscrição	Nome Candidato	Prova Objetiva “A”	Prova Subjetiva “B”			Dissertação “C”	Pontuação Final no Certame (Soma “A”+”B”+”C”)
			Penal “B.1”	Constitucional “B.2”	Civil “B.3”		
0008	RAFAEL HADAMES SANTIAGO DE SOUZA	24	15	12	7,5	10	68,5

2. Nos termos dos itens 6.2 a 6.4 do Edital regulador do certame, o candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva:

a) O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva ou contra qualquer dos resultados (exceto face aos resultados definitivos), poderá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil após a data de publicação no endereço eletrônico www.mpr.mp.br;

b) Os recursos deverão ser dirigidos a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, por meio de petição digitada e fundamentada, a qual deverá ser protocolada na sede da Promotoria de Justiça da Comarca, no horário das **8 às 12 horas e das 13 às 16h30**;

c) O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, sob pena de ser preliminarmente indeferido.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

3. Os recursos protocolados intempestivamente não serão apreciados pela Comissão Organizadora deste Processo Seletivo.

Publique-se.

Boa Vista, 21 de setembro de 2018.

JANAÍNA CARNEIRO COSTA
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

SÍLVIO ABBADE MACIAS
Presidente da Comissão Organizadora do I Processo Seletivo de Estagiários de Direito